

Procedimento concursal comum, para trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para o Serviço Sub-Regional do Baixo Alentejo, Núcleo de Agricultura e Pescas, em Aljustrel.

ATAN.º 2

Candidatos admitidos e excluídos

Aos 11 dias do mês de março de 2025, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu-se o Júri, por vídeo conferência, designado por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo, I. P., Dr. António Ceia da Silva, datado de 30/12/2024, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para exercer funções no Serviço Sub-Regional do Baixo Alentejo, Núcleo de Agricultura e Pescas, em Aljustrel.

O Júri é composto, na presente data, pelos seguintes membros:

- Presidente: Eng.^a Joana Galhardo Almodôvar Cruz Nascimento, Chefe de Equipa do Núcleo do Baixo Alentejo;
- 1.º Vogal Efetivo: Eng. Luis Pedro Gomes Cano Dargent, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vogal Efetiva: Dra. Paula Alexandra da Silva Gomes dos Santos Romão, Técnica Superior.

A reunião teve por objetivo:

1. Proceder à análise das candidaturas recebidas, bem como, a verificação do cumprimento dos requisitos definidos no Aviso publicitado, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos/as;
2. Identificar os métodos de seleção, a aplicar a cada candidato, consoante o caso;

3. Aprovar a versão final da Prova de Conhecimentos (Anexo I à ata n.º 2) a aplicar aos candidatos que reúnam os requisitos para o efeito, bem como a respetiva grelha de correção (Anexo II à ata n.º 2).

Candidaturas recebidas:

Foram recebidas dentro do prazo previsto para o efeito 11 candidaturas, que seguidamente se identificam, ordenadas de acordo com a sua data de receção:

N.º do documento	Nome
E00835-2025-UGAFRH, em 17/01/2025	Luis Filipe Simões Guerreiro
E00954-2025-UGAFRH, em 20/01/2025	Ana Helena Mendes Vilalva Vieira
E01018-2025-UGAFRH, em 20/01/2025	Maria de Fátima Lourenço Reis
E01092-2025-UGAFRH, em 21/01/2025	David Vargas Pereira Pacheco
E01165-2025-UGAFRH, em 21/01/2025	António José Ramalho Banza
E01166-2025-UGAFRH, em 21/01/2025	Tânia Viseu
E01189-2025-UGAFRH, em 22/01/2025	Raquel Filipa Dimas Pires Luz Martins
E01219-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	João Paixão dos Santos Neto
E01327-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	Vera Luísa Marques Tavares
E01363-2025-UGAFRH, em 23/01/2025 E01365-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	Elizete Maria Guerreiro Coelho
E01413-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	Marta Filipa Alves Dias

Deliberações:

1. Após análise das candidaturas, tendo em vista a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão, de forma a determinar se estas se encontravam instruídas com todos os elementos constantes no Aviso de abertura do procedimento de recrutamento, o Júri deliberou que os candidatos constantes no quadro abaixo, reúnem condições para serem admitidos.

N.º do documento	Nome
E00835-2025-UGAFRH, em 17/01/2025	Luis Filipe Simões Guerreiro
E00954-2025-UGAFRH, em 20/01/2025	Ana Helena Mendes Vilalva Vieira

N.º do documento	Nome
E01018-2025-UGAFRH, em 20/01/2025	Maria de Fátima Lourenço Reis
E01092-2025-UGAFRH, em 21/01/2025	David Vargas Pereira Pacheco
E01165-2025-UGAFRH, em 21/01/2025	António José Ramalho Banza
E01189-2025-UGAFRH, em 22/01/2025	Raquel Filipa Dimas Pires Luz Martins
E01219-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	João Paixão dos Santos Neto
E01327-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	Vera Luísa Marques Tavares
E01363-2025-UGAFRH, em 23/01/2025 E01365-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	Elizete Maria Guerreiro Coelho
E01413-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	Marta Filipa Alves Dias

2. Excluir a candidata constante no quadro abaixo, pelos motivos indicados, por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

N.º do documento	Nome	Motivo da exclusão
E01166-2025-UGAFRH	Tânia Viseu	a); b)

a) A candidata não apresentou o formulário de candidatura, conforme exigido e referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 9.1 “A apresentação da candidatura é efetuada em suporte eletrónico, através do preenchimento do formulário tipo (Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal), disponível no sítio de internet da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., em <https://www.ccdr-a.gov.pt/recrutamentos/>.”;

b) A candidata não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 8.3;

Subsequentemente, e após análise dos perfis profissionais de cada um dos candidatos, o Júri deliberou ainda aplicar o método de seleção, Prova de Conhecimentos a todos os candidatos.

Notificação dos candidatos:

Por fim, deliberou o Júri:

- notificar por correio eletrónico, os candidatos relativamente à decisão da sua admissão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, bem como, quanto ao método de seleção que lhes será aplicado na fase seguinte do procedimento;
- proceder à notificação da candidata excluída, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos

- do Código do Procedimento Administrativo, para que se pronuncie, por correio eletrónico, sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo ‘Formulário de Audiência Prévia’, disponível na página eletrónica institucional;
3. proceder à marcação da Prova de Conhecimentos para o dia 8 de abril às 10 h 30 m, na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

O Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,
